

PORTARIA Nº 221, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, para o cargo em comissão de **Educador (a) de Apoio Unidade Escolar Acima 501 AL- CCEA-5**, lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação** deste município.

Ailton Dias de Oliveira Junior – CPF: 101.952.164-31

Amanda Maria da Silva Alves– CPF: 073.985.524-75

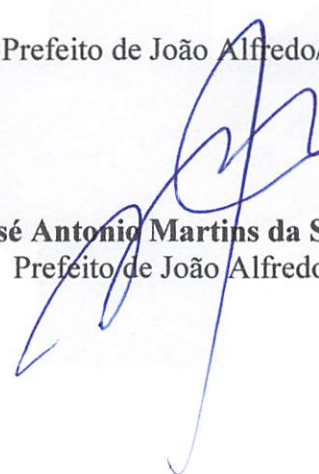
Maria Geisieli da Silva Palmeira – CPF: 112.580.694-07

Yarandasã Karla Brito da Silva – CPF: 047.379.314-89

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 03 de fevereiro de 2025.


José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo